



**EDITAL 01/2024 – SELEÇÃO INTERNA DE DISSERTAÇÃO PARA
CONCORRER AO - EDITAL 06/2024– PRPG/UFPI
PRÊMIO UFPI DE DISSERTAÇÃO E TESE 2024**
Prof. Dr. “Benedito Borges da Silva”

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de processo seletivo interno com vista à indicação de **01 (uma) Tese de Doutorado e (01) uma Dissertação defendida em 2024** ao EDITAL Nº 06 /2024 – PRPG/UFPI PRÊMIO UFPI DE DISSERTAÇÃO E TESE 2024 Prof. Dr. “Benedito Borges da Silva” .

1- CALENDÁRIO

Período de inscrições com envio por e-mail (ppgfarm@ufpi.edu.br) dos documentos exigidos: 12 a 15 de outubro de 2024.

Período de avaliação pela Comissão Interna: 16 de outubro a 20 de outubro 2024. Divulgação do resultado da pré-seleção (seleção interna) no site do Programa https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=608 dia 21 de outubro de 2024. Recurso: até as 12 horas (meio-dia) do dia 22 de outubro de 2024 por e-mail (ppgfarm@ufpi.edu.br).

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições podem ser realizadas apenas pelo orientador do discente que defenderam sua tese/dissertação no ano de 2023 e deverão ser realizadas obrigatoriamente por e-mail (ppgfarm@ufpi.edu.br) de 12 a 15 de outubro de 2024.

Para concorrer a seleção interna para o Prêmio UFPI de Dissertação e Tese “Prof. Dr. Benedito Borges da Silva”, as dissertações e teses devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade (vide Edital 06/2024 – PRPG):

A versão final da Tese e ou Dissertação já deverá ter sido entregue a Coordenação; terem sido defendidas em 2023.

3. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO (SELEÇÃO INTERNA)

A pré-seleção de dissertação a ser indicada pelo Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Universidade Federal do Piauí ao EDITAL Nº 06/2024– PRPG/UFPI - PRÊMIO UFPI DE DISSERTAÇÃO E TESE 2024- Prof. Dr. “Benedito Borges da Silva”, será realizada pela Comissão Interna de Avaliação.

3.1 Atribuições da Comissão Interna de Avaliação:

Verificar a adequação das dissertações inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação; decidir pela desclassificação das dissertações inscritas, e não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital; Selecionar para indicação apenas uma única dissertação vencedora; elaborar um parecer sobre a dissertação selecionada. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão e pela Coordenação do PPGFARM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco
06 Telefone: (86) 3237-1410 – E-mail: prpg@ufpi.edu.br CEP 64049-550 –
Teresina-PI



- 4- Critérios de seleção adotados pela Comissão Interna de Avaliação:
Originalidade do trabalho; Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social; Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese; Metodologia utilizada; Qualidade da redação; Estrutura/organização do texto.

4. DISPOSIÇÕES GERAL

- 4.1 O (A) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, **enviar um vídeo de apresentação do seu trabalho até 05 (cinco) minutos** contendo as seguintes informações/recomendações:
Formato do vídeo: paisagem; Nome completo do(a) discente; Nome completo do(a) orientador(a); Nome completo do(a) coorientador(a) (se houver); Nome do Programa de Pós-graduação do qual o(a) discente é vinculado(a); Breve resumo da dissertação ou tese e justificativa para participar do prêmio (tema, objetivos, problema de pesquisa, metodologia, principais resultados e importância para área).

Teresina, 11 de outubro de 2024

Coordenação do PPGFARM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga – Bloco
06 Telefone: (86) 3237-1410 – E-mail: prpg@ufpi.edu.br CEP 64049-550 –
Teresina-PI



ANEXO I
FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO - PPGFARM
DO PRÊMIO UFPI DE DISSERTAÇÃO E TESE 2024 ‘Prof. Dr. Benedito Borges da Silva’
EDITAL Nº 06/2024 – PRPG/UFPI

DADOS DO(A) PÓS-GRADUANDO(A)	
Discente:	
Orientador (a):	
Co-orientador (a):	
Programa de Pós-Graduação em:	
Nível: Mestrado () Doutorado ()	Modalidade: () Acadêmico () Profissional
Centro / <i>Campus</i> :	
Título do Projeto:	
Canal You Tube da Coordenação do Programa (se houver):	

DESCRIÇÃO
Breve resumo da tese ou dissertação, contendo relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social, principais resultados e importância para área.
JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA (pela Comissão de Seleção)
PUBLICAÇÕES/PRODUTOS (com comprovação) (artigo, patente, comunicação em congresso, livro, capítulo de livro etc)